



Número: **5023954-61.2024.4.03.6100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **12ª Vara Cível Federal de São Paulo**
Última distribuição : **03/09/2024**
Valor da causa: **R\$ 160.301,60**
Assuntos: **Descontos indevidos, Indenização por Dano Moral**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARIA LUCILA DE MELO (AUTOR)	
	JILMARA APARECIDA MENDES DE CARVALHO (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU)	
BENEDICTA BRÁULIO DE OLIVEIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
603168147	10/09/2026 16:40	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
12ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5023954-61.2024.4.03.6100
AUTOR: MARIA LUCILA DE MELO
ADVOGADO do(a) AUTOR: JILMARA APARECIDA MENDES DE CARVALHO - SP386876 ADVOGADO
do(a) AUTOR: JESSICA APARECIDA DE MENDONCA - SP417942
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, BENEDICTA BRÁULIO DE OLIVEIRA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE **BENEDICTA BRÁULIO DE OLIVEIRA** (CPF Nº 262.702.488-41) COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DO **PROCEDIMENTO COMUM PJE Nº 5023954-61.2024.4.03.6100 (MARIA LUCILA DE MELO CONTRA INSS E BENEDICTA BRÁULIO DE OLIVEIRA)** AJUIZADO POR **MARIA LUCILA DE MELO** PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

O DOUTOR MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do **PROCEDIMENTO COMUM PJE Nº 5023954-61.2024.4.03.6100** ajuizado por **MARIA LUCILA DE MELO** contra **INSS E BENEDICTA BRÁULIO DE OLIVEIRA** (CPF Nº 262.702.488-41), objetivando a restituição de valores descontados pela ré a título de pensão alimentícia e indenização por danos morais incluindo a litisconsorte passiva necessária **BENEDICTA BRÁULIO DE OLIVEIRA** (CPF Nº 262.702.488-41) no feito, ação ajuizada perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP. Fica pelo presente a litisconsorte passiva necessária **BENEDICTA BRÁULIO DE OLIVEIRA** (CPF Nº 262.702.488-41) CITADA para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo supramencionado, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme ID 426555745e ID 588682946. FAZ SABER, ainda, que, não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo



diploma legal. Fica a ré advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, inciso IV do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2026. Eu, Tatiane Ferreira Matuoka, Técnica Judiciária, RF 6492, digitei.

MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ

Juiz Federal Substituto da 12ª Vara Cível

